

C/C:
Exma. Sra. Ministra da Educação
Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação
Exmo. Senhor Governador Civil do Distrito da Guarda
Director do Agrupamento de Escolas de Seia
Director do Agrupamento de Escolas de Loriga
Directora do Agrupamento de Escolas Dr. Abranches Ferrão
Director do Agrupamento de Escolas Tourais/Paranhos
Director da Escola Secundária de Seia

Exma. Senhora
Directora Regional de Educação do Centro
Dra. Helena Libório
Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra

V/ Ref.:

Data:

N/ Ref.:

Data: 2010/06/16

Assunto: Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010 de 14 de Junho
Reorganização da Rede Escolar

No dia de ontem tomámos conhecimento da resolução supra-referida.

Como sabe, sempre defendemos que, tendo em conta especificidades muito próprias do território que representamos - o Concelho de Seia, não seria de constituir, de imediato, uma única unidade de gestão para os actuais agrupamentos (Agrupamento de Escolas de Seia, Agrupamento de Escolas de Loriga, Agrupamento de Escolas Dr. Abranches Ferrão e do Agrupamento de Escolas de Tourais-Paranhos) e Escola Secundária de Seia, que constituem o universo de escolas em funcionamento, como, de resto, se vinha presumindo e depreendido da evolução das diferentes soluções apresentadas pelo Ministério da Educação, em reuniões que se sucederam no tempo: 3 unidades de gestão num primeiro momento, com encerramento dos 2º e 3º ciclos em Loriga e Tourais/Paranhos; de duas unidades de gestão, sob proposta directa do Sr. Secretário de Estado em audiência por si concedida em 20 de Maio, p.p. e, por fim, de uma única unidade de gestão comunicada, primariamente, por telefone.

Da ligeireza colocada na mudança de opinião na apresentação de várias soluções para a "Reorganização da Rede Escolar no concelho de Seia", face a uma mesma realidade territorial e avançadas para o ano escolar de 2010/2011, perpassa alguma desorientação e pressa de colocar em prática toda esta estratégia (?), tendo sido lançado um completo desnorteamento por todas as escolas supra mencionadas e comunidade

educativa (docentes, pais e encarregados de educação, pessoal não docente) e comunidade em geral.

O nosso território apresenta a maior altimetria média concelhia do continente, distâncias significativas das freguesias (29) à Sede de Concelho, o que se tem traduzido em distintos níveis de desenvolvimento, e, conseqüentemente, fraca coesão social e territorial.

Ao lermos atentamente a Resolução nº44/2010, de 14/06, ficamos redobradamente conscientes de que, quando invocámos os nossos argumentos eles poderiam e deveriam colher junto da tutela, lamentavelmente tal não aconteceu, por parte de quem efectivamente assume as decisões e as correspondentes responsabilidades. Passo a citar:

“...pretende-se adequar projectos educativos ao objectivo de uma escolaridade de 12 anos para todos. Torna-se necessário promover condições para a criação e consolidação de unidades de gestão que integrem todos os níveis de ensino e que permitam a um aluno completar a escolaridade obrigatória no mesmo agrupamento de escolas”.

“... esta resolução estabelece critérios que promovem a existência de agrupamentos verticais, que devem incluir, quando possível, todos os níveis de ensino e que permitam a concretização de projectos educativos para um percurso formativo que se inicia da educação pré-escolar e se estende até ao ensino secundário”

“...determinar que a reorganização dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas deve processar-se de forma gradual e em função das especificidades de cada agrupamento e de cada escola não agrupada, não podendo determinar:

...a criação de agrupamentos de escolas com uma dimensão desadequada ao desenvolvimento do projecto educativo.

...que a sede do agrupamento de escolas deve funcionar num estabelecimento de ensino em que se leccione o ensino secundário ou, em alternativa, noutro que não leccione o ensino secundário, sempre que permita assegurar.

....;

Uma gestão mais eficaz do agrupamento escolas ; ou

Uma melhor integração das escolas nas comunidades que servem ou na interligação do ensino e das actividades económicas, sociais, culturais e científicas.”

Face ao exposto, parece-nos pertinente referir o seguinte:

- É sabido que, neste território, a solução apresentada pelo ministério da constituição de uma única unidade de gestão nunca consubstancia a verticalização de todo o ensino neste concelho, dada a existência de uma escola com contrato de associação que não fica, conseqüentemente, integrada.

Porquê, então, a integração de diferentes níveis de ensino que consubstanciam diferenças quilométricas, entre os agrupamentos existentes e a escola sede (Secundária de Seia?), num raio de cerca de 25Km de distância, com necessidade de se percorrerem, em região da Serra da Estrela, percursos sinuosos, com neve, chuva e gelo, derivados de invernos rigorosos prolongados?

Por que razão não procurar a reorganização dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas **de forma gradual e em função das especificidades de cada agrupamento e de cada escola não agrupada?**

Será que com toda esta pressa isso está a ser assegurado?

Sem qualquer pretensiosismo, pensamos de verdade que não!

– A solução da constituição de uma única unidade de gestão está a gerar medos entre os potenciais e, pelo menos teoricamente, os mais capacitados para a gestão da Comissão Administrativa Provisória (CAP). Esta situação dificulta que, de forma voluntária e/ou negocial, se possam encontrar os três membros necessários para tal desígnio. Nestas circunstâncias não será uma imposição por nomeação que resolverá o problema, nem será garantia, em nossa modesta opinião, para o início de um ano lectivo sem atribuições. Muito antes pelo contrário.

É nossa convicção de que a solução para o problema radica na apresentação de uma solução de constituição, **no mínimo**, de dois agrupamentos, colhendo-se no período de lançamento (que poderá ser o ano lectivo de 2010/2011), todos os elementos necessários para, porventura, **se tal o balanço da implementação o justificar**, a criação de uma única unidade de gestão.

Esta é a solução que continuaremos a defender, aliás compartilhada com a defendida também pelos actuais directores dos 5 agrupamentos em causa, pelo que, nos afastaremos da responsabilização de qualquer desiderato que não seja este.

Aliás, conforme ficou claro em reunião da passada sexta-feira, dia 11 de Junho p.p., realizada nessa DREC, com a presença de V. Ex^a. e dos Senhores Secretários de Estado da Administração Local e da Educação, respectivamente, Dr. José Junqueiro e Dr. João Trocado da Mata, foi este o cenário apresentado e por nós defendido, ficando o ónus da

decisão final, independentemente de qualquer que ela seja, só e unicamente centrado em quem de direito: o Ministério da Educação nas pessoas que o representam.

Hoje, infelizmente, tomamos conhecimento por via indirecta, pois foram os agrupamentos que nos fizeram chegar tal informação, que foi constituída uma única Unidade de Gestão – Agrupamento de Escolas de Seia - no Concelho de Seia, com sede na Escola Secundária de Seia.

Sei da legitimidade de tal procedimento, o que não nos impede de junto de V. Ex^a. apresentar toda a nossa indignação em face da forma em que tal aconteceu.

Relembro as **reuniões havidas na cidade da Guarda** entre o Sr. Secretário de Estado da Educação, a Sra. Directora Regional, os Presidentes de Câmara ou seus Representantes do Distrito da Guarda, os Directores das Escolas do concelho de Seia, democraticamente eleitos para o desempenho de uma missão para 4 anos, e na **cidade de Coimbra** com outros actores, conforme atrás por nós já foi mencionado, tendo ocorrido as mesmas **nas datas**, respectivamente, de **8 e 11 de Junho p.p.** .

Tudo isto para dizer o quê?

Para dizer que andámos a discutir uma decisão que já havia merecido despacho, e por consequência decisão, de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. João Trocado da Mata, em 4 de Junho p.p., conforme informação chegada hoje aos Agrupamentos e Escola Secundária de Seia enviada pela Exma. Sra. Directora Regional de Educação do Centro.

Sou Presidente de Câmara, sufragado nas urnas em 11 de Outubro de 2009, e, por isso, reclamo junto de V. Exas. mais respeito e dignidade nas relações institucionais tidas no desempenho desta missão que assumo com orgulho, brio e denodo, em nome de uma população que em mim confia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic.